

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 068, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera, a pedido, a Senhora Karina da Costa Santos Manabe, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009,

RESOLVE

Art. 1º EXONERA, a pedido, a Senhora KARINA DA COSTA SANTOS MANABE, portadora da CI-RG nº 5.203.322-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.187.399-86, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAIT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (1º.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

EDICÃO № 1838 | ANO 2021

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera, a pedido, a Senhora Karina da Costa Santos Manabe, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Complementar nº 581. de 23.12.2009.

RESOLVE

Art. 1º EXONERA, a pedido, a Senhora KARINA DA COSTA SANTOS MANABE, portadora da CI-RG nº 5.203.322-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.187.399-86, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (1°.2.2021).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

> > MUNICIPIO DE Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141 IBAITI:770080 68000141

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, I=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141 Dados: 2021.02.01 17:31:45 -03'00'